Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of 0722

ACEITO EM - 17 / 08 / 2020 10395 APROVADO EM - 01 / 09 / 2020 10405 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1463/2020**	**12/08/2020-14:34** **Protocolo: 3649/2020** **Processo: 2770/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador que subscreve depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que inclua no decreto Municipal as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais, para que possibilite por exemplo a realização do curso de reciclagem e de formação de Vigilantes, visto que a segurança privada é atividade essencial.

Flávio Veleda Maciel
Vereador do PROGRESSISTAS

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: orvbi2xl3